

RELATÓRIO DE VALORES GLOSADOS PELO MPC/PA

2017

GABINETE 5ª PROCURADORIA DE CONTAS

PLANILHA 54

GRUPO		PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS									
ORDEM	PROCESSO	PARECER	ÓRGÃO REPASSADOR	CONVÊNIO	RESPONSÁVEL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO				
1	2010/52115-2	PTC01	SETRAN	004/2009	Egon Kolling	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00				
2	2010/51131-9	PTC03	SEGOV	003/2007	João Farias Guerreiro	R\$ 20.000,00	R\$ 15.417,74				
3	2015/51929-3	PTC04	SEPOF	010/2011	Itamar Cardoso do Nascimento	R\$ 500.000,00	R\$ 283.500,00				
4	2011/52997-6	PTC06	IASEP	001/2011	Ney Messias Junior	R\$ 16.575,42	R\$ 16.575,42				
5	2011/51503-1	PTC08	SEDUC	020/2010	Ivanito Monteiro Gonçalves	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00				
6	2006/52885-0	PTC09	SEPOF	205/2005	Aicides Abreu Barra	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00				
7	2007/50478-9	PTC10	FCPTN	143/2004	Cláudio de Barros Tavares	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00				
8	2007/51158-0	PTC11	SEPOF	211/2006	Laurival Magno Cunha	R\$ 520.000,00	R\$ 64.939,33				
9	2010/50625-0	PTC12	ALEPA	030/2008	Sulivan Ferreira Santa Brigida	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00				
10	2011/51879-8	PTC13	SEPOF	233/2010	Cristiano Dutra Vale	R\$ 632.050,15	R\$ 182.283,26				
11	2016/50794-8	PTC14	SETUR	017/2013	Vilfredo de Oliveira Schurmann	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00				
12	2009/53055-3	PTC16	SESPA	074/2008	Tony Fábio G. Rodrigues	R\$ 440.000,00	R\$ 220.000,00				
13	2013/51152-0	PTC17	ASIPAG	009/2011	Klesio Ricardo da Silva Souza	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00				
14	2014/50149-6	PTC20	SEDUC	631/2009	Laurinha Nascimento Souza	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00				
15	2013/53597-0	PTC21	SEJUDH	013/2005	José Maria Medeiros da Costa	R\$ 67.500,00	R\$ 57.200,00				
TOTAL LVIII						R\$ 3.509.245,57	R\$ 2.148.035,75				

PLANILHA 55

TOMADA DE CONTAS

GRUPO	TOMADA DE CONTAS									
ORDEM	PROCESSO	PARECER	ÓRGÃO REPASSADOR	CONVÊNIO	RESPONSÁVEL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO			
1	2006/50958-3	TC01	SESPA	176/2004	Luiz de França Solón	R\$ 63.210,00	R\$ 63.210,00			
2	2007/53536-3	TC02	SEEL	097/2006	Carlos Alberto Ferreira Pimentel	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00			
3	2007/52146-0	TC03	1º RPS/ 1ºCRPS	128/2006	Bolívar Jose Lobato Fernandes	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00			
4	2012/50811-1	TC05	ALEPA	083/2008	Dilermando Seabra Filho	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00			
5	2012/51170-6	TC06	ALEPA	141/2010	Nizandro Corrêa Lopes	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00			
6	2014/50506-7	TC07	SEOP	009/2007	Pedro Ferreira de Araújo	R\$ 13.333,33	R\$ 13.333,33			
7	2013/50485-2	TC08	SEDOP	002/2010	Francisco Coutinho Braga	R\$ 107.619,19	R\$ 84.436,14			
8	2014/50074-4	TC09	SAGRI		Selma Cunha da Silva	R\$ 126.300,00	R\$ 126.300,00			
9	2007/52141-6	TC010	SESPA	260/2006	José Antônio Lima Ferreira	R\$ 27.141,00	R\$ 27.141,00			
10	2006/50133-3	TC011	SEPOF	359/2004	Ubiratan de Almeida Barbosa	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00			
11	2006/50463-7	TC012	COHAB	004/2004	Espólio de Jorge Neto da Costa	R\$ 115.425,00	R\$ 115.425,00			
12	2006/53376-0	TC013	SEPOF	215/2005	Aparecido Florentino da Silva	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00			
13	2007/51766-7	TC014	9º CRPS	150/2006	Tony Fabio G. Rodrigues	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00			
14	2011/52889-3	TC015	SESPA	014/2008	Kleper Wandson F. de Carvalho	R\$ 270.000,00	R\$ 225.000,00			
15	2013/50494-3	TC016	SAGRI	300/2008	Edinaldo Brito de Souza	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00			
16	2007/51887-4	TC017	2º CRPS	094/2006	Marlene M. P. de Vasconcelos	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00			
17	2015/50303-4	TC019	ALEPA	132/2008	João Rosário dos Reis	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00			
18	2008/50.907-4	TC020	SETEPS	112/2005	Sandro de Rezende Cardoso	R\$ 77.869,75	R\$ 77.869,75			
19	2013/50380-5	TC021	SETRAN	009/2008	Vilmar Farias Valim	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00			
20	2013/51818-7	TC022	BANPARÁ	024/2008	Paulo Afonso C. dos Santos	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00			
21	2015/51725-4	TC023	SEDUC	197/2014	Jailson da Costa Alves	R\$ 75.640,00	R\$ 75.640,00			
22	2006/506767-7	TC024	SEJUS	018/2003	Eduardo Azevedo	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00			
23	2007/51535-5	TC025	1º CRPS	126/2006	José Ismael Lima Rocha	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00			
24	2007/54055-6	TC026	SEPOF	120/2005	Francisco Feitosa Farias	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00			

PLANILHA 55 - Continuação

GRUPO		TOMADA DE CONTAS									
ORDEM	PROCESSO	PARECER	ÓRGÃO REPASSADOR	CONVÊNIO	RESPONSÁVEL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO				
25	2014/50750-6	TC028	SUSIPE	015/2010	Ubiratan de Almeida Barbosa	R\$ 23.730,00	R\$ 23.730,00				
26	2013/52671-0	TC029	ALEPA	080/2009	Rosangela Silva Pereira	R\$ 58.917,00	R\$ 58.917,00				
27	2009/52073-1	TC030	ASIPAG	060/2008	Raimundo de Souza Cavalcante	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00				
28	2011/52892-9	TC031	SESPA	141/2007	Jorge Luis dos Santos Braga	R\$ 92.143,80	R\$ 92.143,80				
29	2007/53917-1	TC032	SESPA	299/2000	José Orlando Freire	R\$ 11.835,00	R\$ 11.835,00				
30	2006/506767-7	TC033	SEJUS	018/2003	Eduardo Azevedo	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00				
31	2014/50509-0	TC034	SUSIPE	018/2007	Raimundo Martins Cunha	R\$ 11.232,00	R\$ 11.232,00				
32	2007/53155-5	TC035	SETEPS	053/2005	Luiz Gonzaga Leite Lopes	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00				
33	2013/53.529-9	TC036	SEDUC	316/2008	Emanuel José Costa Paes	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00				
34	2012/52461-7	TC037	ASIPAG	138/2007	Josué da Silva Neves	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00				
35	2015/51725-4	TC038	SEDUC	197/2014	Luiz Carlos Castro	R\$ 201.025,00	R\$ 201.025,00				
36	2014/51267-4	TC039	ASIPAG	118/2010	Manoel Bragança P. de Souza	R\$ 48.000,00	R\$ 16.000,00				
37	2012/52475-2	TC040	ASIPAG	424/2008	Valdomiro Ostrufka	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00				
38	2013/51352-5	TC041	ASIPAG	020/2011	João Oliveira Ramos	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00				
39	2012/52459-2	TC042	ASIPAG	416/2008	Maria Rosana Martins	R\$ 17.457,00	R\$ 17.457,00				
40	2014/50255-7	TC043	FCV	007/2009	Benedita Nazaré P. de Azevedo	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00				
TOTAL LIX						R\$ 2.966.898,07	R\$ 2.866.715,02				

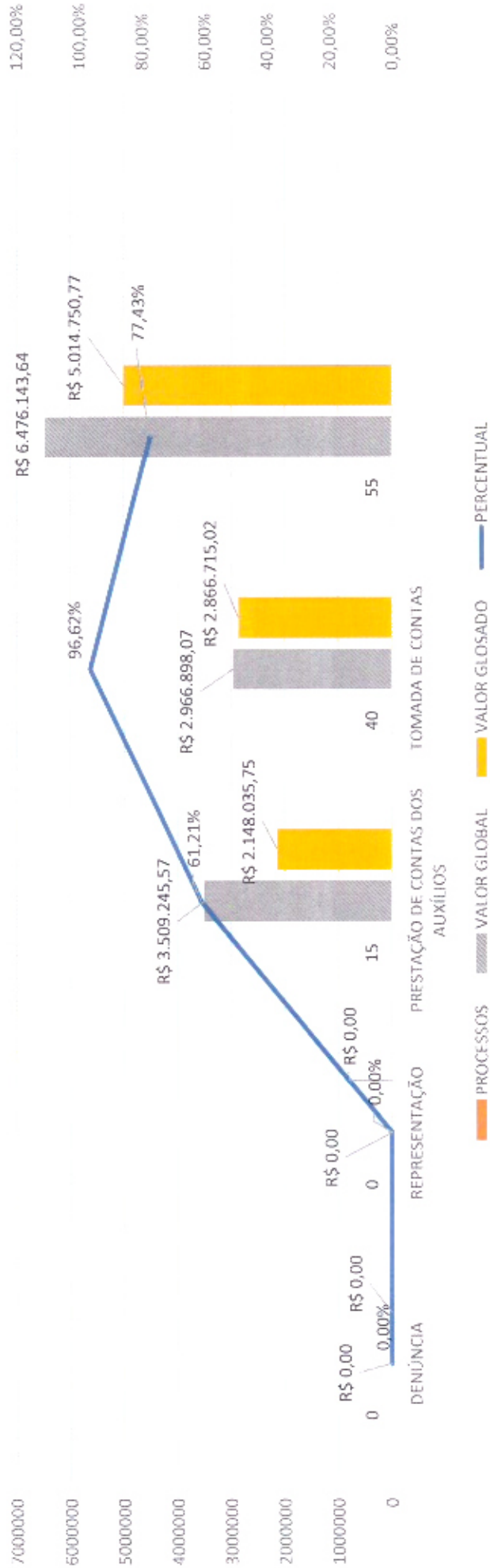
PLANILHA 56							
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES							
GRUPO							
ORDEM	PROCESSO	PARECER	ÓRGÃO	EXERCÍCIO	RESPONSÁVEL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO
1	2013/50077-1	ANU05	5º CRS	2012	Marleide do N. Daniels	R\$ 150.426,24	R\$ 150.426,24
2	2008/51256-7	ANU06	SUSIPE	2007	Sandoval Bittencourt de O. Neto	R\$ 138.516.269,92	R\$ 41.980,00
3	2012/50053-9	ANU07	4º CRS	2011	Jorge Barbosa de Freitas	R\$ 6.351.477,97	R\$ 6.351.477,97
4	2011/50805-8	ANU08	ASIPAG	2010	Pio X Sampaio Leite	R\$ 220.990,00	R\$ 220.990,00
5	2009/51780-6	ANU09	FPEHCGV	2008	Benedito Paulo Bezerra	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
6	2012/52060-5	ANU12	SUSIPE	2011	André Luiz de Almeida	R\$ 227.017.076,86	R\$ 228.924,40
7	2011/50557-0	ANU13	SAGRI	2010	Cassio Alves Pereira	R\$ 111.021.110,43	R\$ 29.201.786,00
8	2011/50943-6	ANU14	IOE/PA	2010	Florisvaldo Bentes Martins Filho	R\$ 47.264.938,89	R\$ 47.264.938,89
TOTAL XLIII						R\$ 530.578.290,31	R\$ 83.496.523,50

PLANILHA 57

TOTALIZAÇÃO I - 5ª PROCURADORIA DE CONTAS

GRUPOS	PROCESSOS	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO	PERCENTUAL
DENÚNCIA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
REPRESENTAÇÃO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS	15	R\$ 3.509.245,57	R\$ 2.148.035,75	61,21%
TOMADA DE CONTAS	40	R\$ 2.966.898,07	R\$ 2.866.715,02	96,62%
Σ	55	R\$ 6.476.143,64	R\$ 5.014.750,77	77,43%
TOTAL XLIV e TOTAL XLV				

TOTALIZAÇÃO I - 5ª PROCURADORIA DE CONTAS



PLANILHA 58				
TOTALIZAÇÃO II - 5ª PROCURADORIA DE CONTAS				
GRUPOS	PROCESSOS	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO	PERCENTUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADM.	8	R\$ 530.578.290,31	R\$ 83.496.523,50	15,74%
GESTÃO FISCAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Σ TOTAL XLIII	8	R\$ 530.578.290,31	R\$ 83.496.523,50	15,74%

TOTALIZAÇÃO II - 5ª PROCURADORIA DE CONTAS



VI.6.5 – 6ª PROCURADORIA DE CONTAS

Os valores informados a título de glosa estão distribuídos entre processos referentes à Prestação de Contas dos Administradores e Responsáveis pela Gestão de Recursos Públicos Estaduais, constantes da Planilha 59, Prestação de Contas dos Auxílios, Contribuições ou Subvenções Concedidas pelo Estado, constantes da Planilha 60 e Tomada de Contas, constantes da Planilha 61, os quais se encontram totalizados nas Planilhas 62 e 63 que seguem.

Renovamos, nesta oportunidade, a ressalva de que a totalização dos valores glosados foi desmembrada em duas Planilhas (62 e 63) para que não houvesse distorção significativa, em razão dos valores globais elevados referentes aos processos de Prestação de Contas dos Administradores e Responsáveis pela Gestão de Recursos Públicos Estaduais, que atingiram a ordem de R\$ 112.262.109,68 (cento e doze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e nove reais e sessenta e oito centavos).

Assim sendo, para que os gráficos pudessem ter uma visualização satisfatória, constam na Planilha 62 os valores referentes a Denúncia, Representação, Prestação de Contas dos Auxílios, Contribuições ou Subvenções Concedidas pelo Estado e Tomada de Contas e na Planilha 63 os valores afetos a Prestação de Contas dos Administradores e Responsáveis pela Gestão de Recursos Públicos Estaduais, Gestão Fiscal, Tomada de Contas de Gestão e Inspeção Extraordinária.

RELATÓRIO DE VALORES GLOSADOS PELO MPC/PA

2017

6ª PROCURADORIA DE CONTAS

PLANILHA 59

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES

GRUPO	ORDEM	PROCESSO	PARECER	ÓRGÃO	EXERCÍCIO	RESPONSÁVEL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO
	1	2012/50247-6		FUNSAU	2011	Walci Luiz T. de Queiroz	8.990.949,29	17.325,00
	2	2010/50662-5	DBM nº 162 /17	SEDES/FEAS	2009	Eutália Barbosa Rodrigues	29.296.333,03	163.508,72
	3	2013/50425-1	DBM nº 165 /17	SEJUDH	2012	José Acreano Brasil Júnior	32.282.106,80	26.557,04
	4	2010/50899-2	DBM nº 167 /17	ASIPAG	2009	Pio X Sampaio Leite	13.342.740,13	141.573,00
	5	2009/51616-6		SEPOF (SEPLAN)	2008	José Júlio Ferreira Lima	26.675.467,79	30.000,92
	6	2013/50745-3		LOTERPA	2012	Jorge Otávio B. de Rezende	1.674.512,64	20.703,78
						TOTAL LXI	R\$ 112.262.109,68	R\$ 399.668,46

PLANILHA 60

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS

GRUPO	ORDEM	PROCESSO	PARECER	ÓRGÃO REPASSADOR	CONVÊNIO	RESPONSÁVEL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO
	1	2009/51683-6		SEDUC	410/2006	Itamar C. do Nascimento	50.000,00	50.000,00
	2	2009/51472-8		SEPOF (SEPLAN)	061/2007	Alvaro Brito Xavier	1.501.420,58	1.501.420,58
	3	2010/52627-0	DBM nº 146/17	SEGOV	2185/2008	João Farias Guerreiro	190.600,99	15.470,83
	4	2011/52660-6	DBM nº 153/18	SETRAN	005/2009	Gilberto Miguel Sufredini	1.261.022,82	1.261.022,82
	5	2009/53624-3		SESPA	13/2008	Laércio Rodrigues Pereira	465.522,21	465.522,21
	6	2015/50522-2		SEOP / SEDOP	010/2012	Edino Carmo Batista Gomes	1.000.000,00	1.000.000,00
	7	2011/51596-0		ASIPAG	156/2010	Raimunda Ierimta R. Lisboa	100.000,00	100.000,00
	8	2007/52952-0		SESPA	119/2006	Alcides Abreu Barra	75.000,00	75.000,00
						TOTAL LXII	R\$ 4.643.566,60	R\$ 4.468.436,44

TOMADA DE CONTAS

GRUPO										
ORDEM	PROCESSO	ÓRGÃO REPASSADOR	CONVÊNIO	RESPONSÁVEL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO				
1	2009/53560-4	SETRAN	013/2008	Luiz Guilherme Alves Dias	52.353,60	52.353,60				
2	2015/51721-0	SEDUC	250/2014	Deodoro Pantoja da Rocha	714.203,88	714.203,88				
3	2007/53394-7	SETRAN	015/2006	Severino Rodrigues	74.000,00	74.000,00				
4	2003/51208-2	SEPOF (SEPLAN)	176/2001	Manoel Soares da Costa	250.000,00	250.000,00				
5	2014/50865-5	SAGRI	039/2011	Arnaldo da Costa e Silva	150.000,00	150.000,00				
6	2014/50073-3	SAGRI	051/2009	Cidiléia Lima dos S. Borba	200.000,00	200.000,00				
7	2014/50080-2	SAGRI	013/2009	Joel Rodrigues B. da Cunha	5.000,00	5.000,00				
8	2014/50518-0	SUSIPE	009/2005	Antônio Silas Melo da Cunha	12.222,00	12.222,00				
9	2013/50451-3	SAGRI	258/2008	Alberto Melo da Silva	4.300,00	4.300,00				
10	2014/50068-6	SAGRI	044/2009	Raimundo de Lima Mesquita	5.250,00	5.250,00				
11	2013/50379-1	SETRAN	027/2008	Espólio de Edimauro R. de Faria	14.364,20	14.364,20				
12	2007/51715-7	SESPA	192/2006	Luiz Furtado Rebelo	400.000,00	400.000,00				
13	2007/52384-1	SEPOF (SEPLAN)	093/2005	Alcides Abreu Barra	494.449,35	99.771,72				
14	2007/53130-7	SEPOF (SEPLAN)	196/2006	Averaldo Pereira Lima	250.000,00	250.000,00				
15	2015/51059-4	SUSIPE	016/2003	Francisco Feitosa Farias	28.644,00	28.644,00				
16	2014/50099-2	IDEFLOR	020/2010	Pedro Rodrigues Barbosa	23.689,86	23.689,86				
17	2015/52450-4	ASIPAG	151/2008	Álvaro Luis Almeida Maia	20.000,00	20.000,00				
18	2014/51274-3	ASIPAG	162/2010	Osanir Araújo Mendes	3.000,00	3.000,00				
19	2013/53186-6	SEDUC	118/2008	Cleostenes Farias do Vale	36.088,11	36.088,11				
20	2009/53730-4	ASIPAG	080/2008	Adailson Bentes de Amorim	12.000,00	12.000,00				
21	2013/50930-2	SEDUC	056/2010	Nelson Almeida S. Brígida	50.624,91	50.624,91				
22	2015/51877-8	SEDOP	048/2012	Edino Carmo Batista Gomes	60.000,00	60.000,00				
23	2013/50998-0	PARATUR	002/2010	Nizandro Corrêa Lopes	90.000,00	90.000,00				
24	2006/50053-4	SETEPS	029/2004	Ana Isabel de Oliveira	25.600,00	25.600,00				
25	2014/50257-9	FCV	010/2009	Marcos Nunes Pinto	96.000,00	96.000,00				
26	2015/51071-0	SUSIPE	002/2002	Manoel Barbosa Araújo	13.260,00	13.260,00				

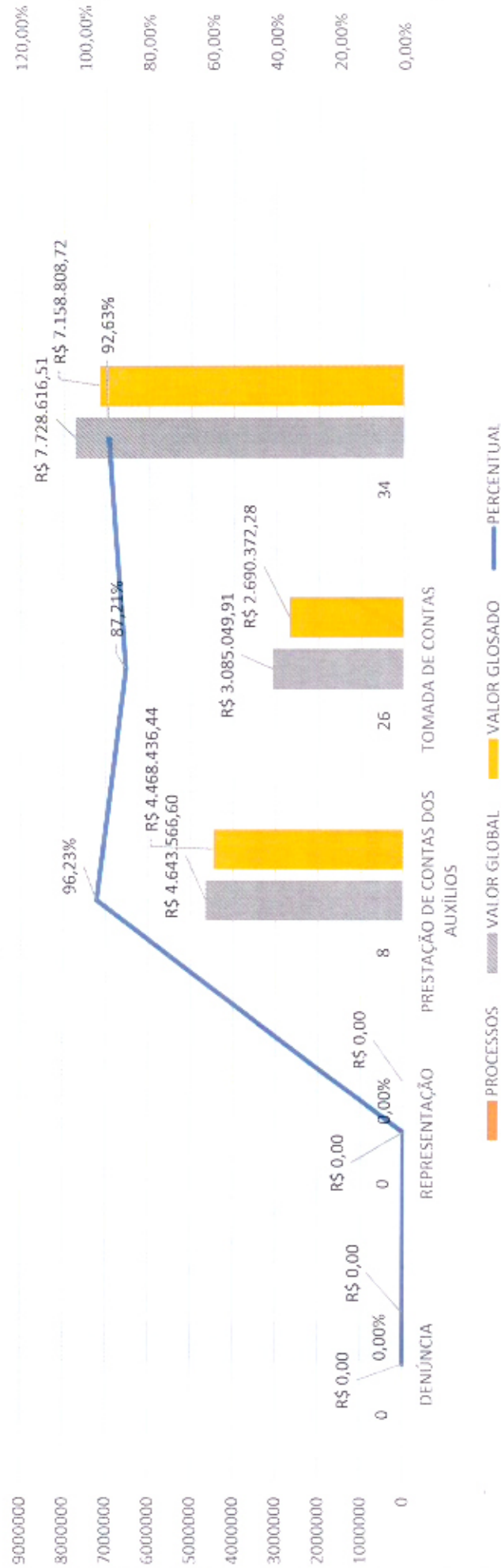
TOTAL LXIII	R\$ 3.085.049,91	R\$ 2.690.372,28
--------------------	-------------------------	-------------------------

PLANILHA 62

TOTALIZAÇÃO I - 6ª PROCURADORIA DE CONTAS

GRUPOS	PROCESSOS	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO	PERCENTUAL
DENÚNCIA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
REPRESENTAÇÃO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS	8	R\$ 4.643.566,60	R\$ 4.468.436,44	96,23%
TOMADA DE CONTAS	26	R\$ 3.085.049,91	R\$ 2.690.372,28	87,21%
Σ	34	R\$ 7.728.616,51	R\$ 7.158.808,72	92,63%
TOTAL LIV e TOTAL LV				

TOTALIZAÇÃO I - 6ª PROCURADORIA DE CONTAS



VI.6.6 – 7ª PROCURADORIA DE CONTAS

Os valores informados a título de glosa estão distribuídos entre processos referentes à Prestação de Contas dos Administradores e Responsáveis pela Gestão de Recursos Públicos Estaduais, constantes da Planilha 64, Prestação de Contas dos Auxílios, Contribuições ou Subvenções Concedidas pelo Estado, constantes da Planilha 65 e Tomada de Contas, constantes da Planilha 66, os quais se encontram totalizados nas Planilhas 67 e 68 que seguem.

Esclarece-se que a totalização dos valores glosados foi desmembrada em duas Planilhas (67 e 68) para que não houvesse distorção significativa, em razão dos valores globais elevados referentes aos processos de Prestação de Contas dos Administradores e Responsáveis pela Gestão de Recursos Públicos Estaduais, que atingiram a ordem de R\$958.251.155,22 (novecentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Assim sendo, para que os gráficos pudessem ter uma visualização satisfatória, constam na Planilha 67 os valores referentes a Denúncia, Representação, Prestação de Contas dos Auxílios, Contribuições ou Subvenções Concedidas pelo Estado e Tomada de Contas e na Planilha 68 os valores afetos à Prestação de Contas dos Administradores e Responsáveis pela Gestão de Recursos Públicos Estaduais, Gestão Fiscal, Tomada de Contas de Gestão e Inspeção Extraordinária.

RELATÓRIO DE VALORES GLOSADOS PELO MPC/PA

2017

GABINETE **7ª PROCURADORIA DE CONTAS**

PLANILHA 64

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES							
GRUPO	PROCESSO	PARECER	ÓRGÃO	EXERCÍCIO	RESPONSÁVEL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO
1	2011/50388-1	-	SEIRDUM	2010	Ana de Oliveira	R\$ 6.771.822,93	R\$ 2.428.615,36
2	2014/50732-4	135/2017	DETRAN	2013	Walter P. Pena	R\$ 951.479.332,29	R\$ 2.313.241,57
TOTAL LXVII						R\$ 958.251.155,22	R\$ 4.741.856,93

PLANILHA 65

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS							
GRUPO	PROCESSO	PARECER	ÓRGÃO REPASSADOR	CONVÊNIO	RESPONSÁVEL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO
1	2013/50094-2	-	SEPOF	008/2012	Odileida Maria de Sousa Sampaio	R\$ 880.892,18	R\$ 440.442,00
2	2013/50090-9	-	SEPOF	009/2012	Odileida Maria de Sousa Sampaio	R\$ 1.182.814,02	R\$ 593.193,90
3	2013/50084-0	-	SEPOF	010/2012	Odileida Maria de Sousa Sampaio	R\$ 1.312.598,10	R\$ 656.298,00
4	2013/50089-5	-	SEPOF	011/2012	Odileida Maria de Sousa Sampaio	R\$ 1.160.659,88	R\$ 583.557,32
5	2007/51079-2	27/2017	SEPOF	254/2005	Raimundo Monteiro dos Santos	R\$ 33.000,00	R\$ 7.980,00
6	2013/50083-0	31/2017	SEPOF	012/2012	Odileida Maria de Sousa Sampaio	R\$ 1.447.370,61	R\$ 725.384,10
7	2013/50085-1	33/2007	SEPOF	013/2012	Odileida Maria de Sousa Sampaio	R\$ 1.098.089,70	R\$ 549.044,84
8	2011/52867-8	36/2017	SEPOF	055/2010	Valmir Climaco de Aguiar	R\$ 1.715.156,50	R\$ 40.102,36
9	2007/51277-6	50/2017	SEPOF	140/2006	Telma Maria Moraes de Sena	R\$ 308.000,00	R\$ 117.821,20
10	2015/51585-0	56/2017	SEPOF	162/2014	Cleuma Maria Bezerra de Oliveira	R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00
11	2009/51182-1	58/2017	SAGRI (SEDAP)	038/2007	Sandra Regina Pereira Gonçalves	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
12	2006/51135-9	67/2017	SETRAN	012/2005	Marciano Vidal Monteiro	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

PLANILHA 65 - Continuação

GRUPO		PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS									
ORDEM	PROCESSO	PARECER	ÓRGÃO REPASSADOR	CONVÊNIO	RESPONSÁVEL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO				
13	2011/50158-0	72/2017	SEPOF	068/2007	Heider Zahluth Barbalho	R\$ 4.042.500,00	R\$ 864.718,80				
14	2007/50396-8	104/2017	SEPOF	112/2005	Adécimo Gomes dos Santos	R\$ 630.189,36	R\$ 124.661,49				
15	2016/50501-3	116/2017	SEDOP (SEOP)	027/2011	Edino Carmo Batista Gomes	R\$ 250.000,00	R\$ 2.318,17				
16	2014/50161-2	121/2017	SETRAN	014/2008	José Alexandre Buchara Araújo	R\$ 23.097,99	R\$ 23.078,00				
17	2015/50913-2	139/2017	ASIPAG	013/2012	Silvério Lopes Ramos Júnior	R\$ 72.600,00	R\$ 72.600,00				
18	2016/50232-1	175/2017	BANPARÁ	022/2014	Almir Augusto de Figueiredo Filho	R\$ 250.000,00	R\$ 63.470,86				
19	2009/51637-0	181/2017	SESPA	011/2008	Hélio Leite da Silva	R\$ 1.038.000,00	R\$ 173.000,00				
20	2007/52947-3	185/2017	SEPOF	439/2006	Duciomar Gomes da Costa	R\$ 5.405.861,00	R\$ 5.151.960,19				
21	2009/51370-3	196/2017	ASIPAG	223/2008	Orlando Lisboa da Silveira Frade	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00				
22	2007/52966-6	199/2017	SEPOF	437/2016	Duciomar Gomes da Costa	R\$ 1.650.000,00	R\$ 150.000,00				
23	2008/53471-9	202/2017	SEPOF	271/2008	Aldo Fernandes de Souza	R\$ 154.844,70	R\$ 97.497,70				
24	2010/50463-0	205/2017	ASIPAG	401/2008	Bruno de Melo Figueiras	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00				
25	2008/50662-2	230/2017	ALEPA	027/2007	Rosana Santos Cantuária	R\$ 18.870,00	R\$ 18.870,00				
26	2007/51879-4	244/2017	SESPA	120/2006	Pedro Rodrigues Barbosa	R\$ 100.000,00	R\$ 99.412,15				
27	2006/51346-7	250/2017	EMATER	s/n/2005	Domingos Anchieta de P. Lopes	R\$ 1.873.998,00	R\$ 1.873.998,00				
TOTAL LXVIII						R\$ 25.373.542,04	R\$ 13.154.409,08				

PLANILHA 66									
TOMADA DE CONTAS									
GRUPO									
ORDEM	PROCESSO	PARECER	ÓRGÃO REPASSADOR	CONVÊNIO	RESPONSÁVEL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO		
1	2013/51627-2	-	ADEPARÁ	005/2008	Bonifácio Ramos da Silva	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00		
2	2014/50755-0	-	SUSIPE	038/2009	Maria da Glória Silveira Sousa	R\$ 50.400,00	R\$ 12.055,11		
3	2011/52942-2	-	SEPOF	018/2009	Roselito Soares da Silva	R\$ 550.000,00	R\$ 570.000,00		
4	2013/51720-9	-	BANPARÁ	030/2009	Luis Cláudio Teixeira Barroso	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00		
5	2012/52466-1	29/2017	ASIPAG	219/2007	Jackson Douglas Ferreira Gomes	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00		
6	2013/50949-2	30/2017	PARATUR	004/2010	Nizandro Correa Lopes	R\$ 121.000,00	R\$ 121.000,00		
7	2014/50511-4	37/2017	SUSIPE	003/2008	José Maria Gomes de Araújo	R\$ 57.600,00	R\$ 45.013,30		
8	2007/52380-8	68/2017	SEPOF	155/2005	Espólio de Antônio J. Oliveira	R\$ 405.418,71	R\$ 125.242,38		
9	2012/52148-1	70/2017	SEEL	106/2008	Roberto Pereira da Silva	R\$ 52.500,00	R\$ 10.000,00		
10	2005/51904-9	71/2017	ASIPAG	116/2004	Espólio do Sr. Leonildo B. Rocha	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		
11	2013/52660-7	76/2017	SEDUC	148/2011	José Ribamar Monteiro Carvalho	R\$ 150.344,07	R\$ 150.344,07		
12	2006/50142-4	78/2017	SEPOF	252/2004	Valciney Ferreira Gomes	R\$ 139.340,00	R\$ 60.140,00		
13	2015/51918-0	88/2017	SEDOP	008/2014	Francielly dos Santos Santos	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00		
14	2006/50147-9	89/2017	SEPOF	120/2004	Milton Mateus de Brito Lobão	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		
15	2014/50872-4	90/2017	SUSIPE	006/2005	Sebastião Lobato de Oliveira	R\$ 131.143,00	R\$ 131.143,00		
16	2015/50838-8	105/2017	SEOP	009/2007	Josué da Silva Neves	R\$ 113.506,34	R\$ 113.506,34		
17	2015/51096-9	120/2017	SEDURB	013/2004	Nilson Cavalheiro Samuelsson	R\$ 687.876,60	R\$ 11.006,33		
18	2013/52408-8	138/2017	ALEPA	009/2010	Antônio Raifson Fonseca	R\$ 26.000,00	R\$ 6.964,00		
19	2015/50841-3	150/2017	SEOP	007/2007	Wallailson José G. Pereira	R\$ 168.000,00	R\$ 84.000,00		
20	2013/51184-7	157/2007	SEDUC	581/2009	Margarete Buzzi Rezende	R\$ 17.200,00	R\$ 17.200,00		
21	2015/51722-1	173/2017	SEDUC	193/2014	José Antônio Azevedo Leão	R\$ 164.610,00	R\$ 164.610,00		
22	2014/50504-5	174/2017	SUSIPE	010/2007	José Antônio dos Santos Carvalho	R\$ 25.776,00	R\$ 25.776,00		
23	2007/51264-1	177/2017	SEPOF	069/2005	Jaime Barbosa da Silva	R\$ 275.000,00	R\$ 118.594,53		
24	2008/53248-4	193/2017	ASIPAG	055/2007	Manuel Nemésio F. dos Santos	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00		

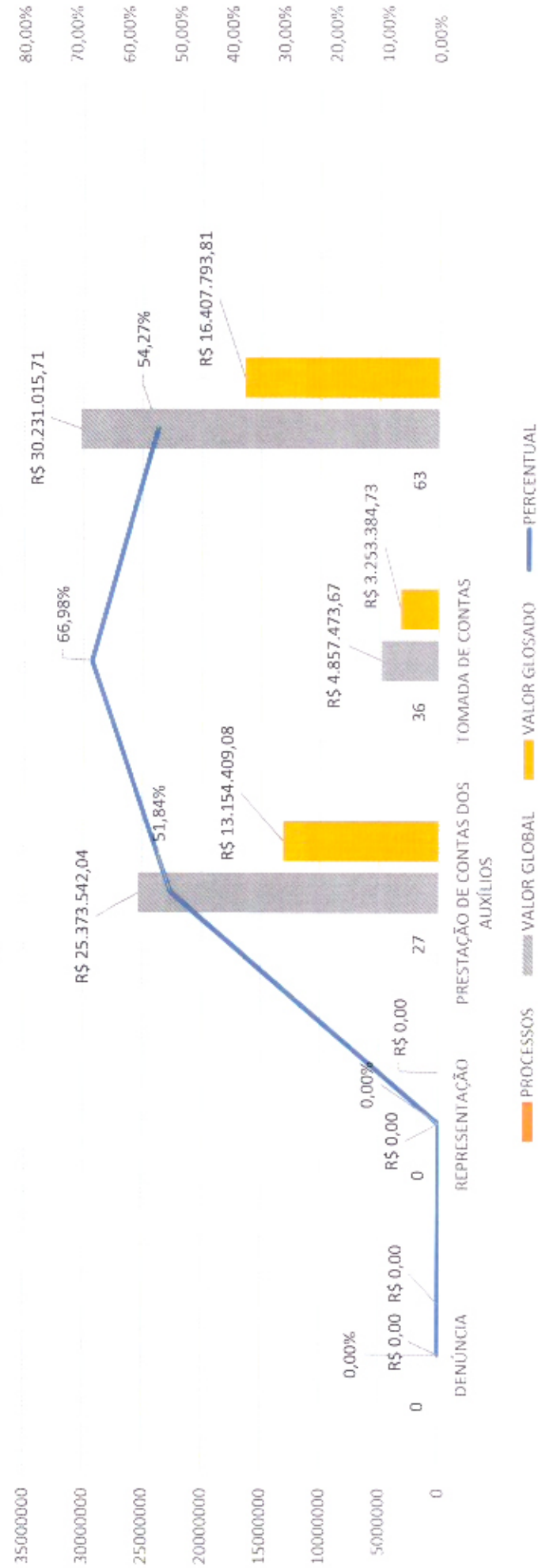
PLANILHA 66 - Continuação									
TOMADA DE CONTAS									
GRUPO	ORDEM	PROCESSO	PARECER	ÓRGÃO REPASSADOR	CONVÊNIO	RESPONSÁVEL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO	
	25	2016/51476-1	195/2017	SECTI	009/2014	Sandra Neila Pereira Lemos	R\$ 220.500,00	R\$ 210.000,00	
	26	2012/50548-5	198/2017	ASIPAG	212/2008	Antoniél de Oliveira Barros	R\$ 29.700,00	R\$ 6.000,00	
	27	2008/53308-0	200/2017	SEPOF	034/2007	Valciney Ferreira Gomes	R\$ 70.666,67	R\$ 66.666,67	
	28	2013/53480-9	219/2017	SEDUC	338/2008	Walmina Maria Leite Carvalho	R\$ 80.250,00	R\$ 67.325,00	
	29	2012/52479-6	223/2017	ASIPAG	093/2007	Marcelino Moraes Furtado	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	
	30	2006/51967-8	224/2017	SEDUC	274/2005	Raimundo Martins Cunha	R\$ 68.365,44	R\$ 68.365,44	
	31	2013/51828-9	225/2017	BANPARÁ	011/2008	Hildegardo de Figueiredo Nunes	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
	32	2014/50258-0	232/2017	FCV	016/2009	Angela dos Santos Rodrigues	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	
	33	2015/50943-8	234/2017	SUSIPE	001/2003	Elquias da S Monteiro e Pedro R	R\$ 228.186,00	R\$ 228.186,00	
	34	2007/52386-3	241/2017	SEPOF	177/2005	Luiz Guilherme Alves Dias	R\$ 294.736,84	R\$ 110.892,56	
	35	2006/51024-3	245/2017	13º CRPS/SESPA	119/2005	Manoel Soares da Costa	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	
	36	2007/50169-0	249/2017	4º CRPS/SESPA	060/2005	Selso Luiz dos Santos Gomes	R\$ 130.354,00	R\$ 130.354,00	
						TOTAL LXX	R\$ 4.857.473,67	R\$ 3.253.384,73	

PLANILHA 67

TOTALIZAÇÃO I - 7ª PROCURADORIA DE CONTAS

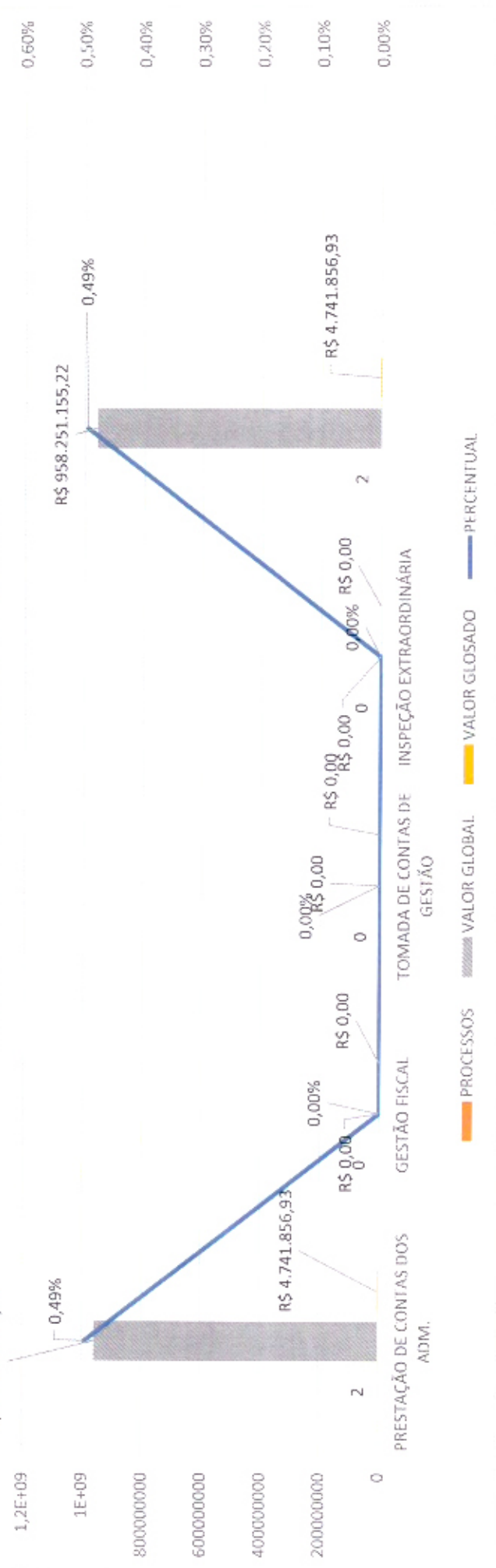
GRUPOS	PROCESSOS	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO	PERCENTUAL
DENÚNCIA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
REPRESENTAÇÃO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS	27	R\$ 25.373.542,04	R\$ 13.154.409,08	51,84%
TOMADA DE CONTAS	36	R\$ 4.857.473,67	R\$ 3.253.384,73	66,98%
Σ TOTAL XLIX e TOTAL LV	63	R\$ 30.231.015,71	R\$ 16.407.793,81	54,27%

TOTALIZAÇÃO I - 7ª PROCURADORIA DE CONTAS



PLANILHA 68				
TOTALIZAÇÃO II - 7ª PROCURADORIA DE CONTAS				
GRUPOS	PROCESSOS	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO	PERCENTUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADM.	2	R\$ 958.251.155,22	R\$ 4.741.856,93	0,49%
GESTÃO FISCAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Σ	2	R\$ 958.251.155,22	R\$ 4.741.856,93	0,49%
TOTAL XLVIII				

TOTALIZAÇÃO II - 7ª PROCURADORIA DE CONTAS



VI.6.7 – 8ª PROCURADORIA DE CONTAS

Os valores informados a título de glosa estão distribuídos entre processos referentes à Prestação de Contas dos Administradores e Responsáveis pela Gestão de Recursos Públicos Estaduais, constantes da Planilha 69; Prestação de Contas dos Auxílios, Contribuições ou Subvenções Concedidas pelo Estado, constantes da Planilha 70 e Tomada de Contas, constantes da Planilha 71, os quais se encontram totalizados nas Planilhas 72 e 73 que seguem.

Conforme já esclarecido, a totalização dos valores glosados foi desmembrada em duas Planilhas (72 e 73) para que não houvesse distorção significativa, em razão dos valores globais elevados referentes à Prestação de Contas dos Administradores e Responsáveis pela Gestão de Recursos Públicos Estaduais, na ordem de R\$1.062.786,83 (um milhão, sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Assim sendo, para que os gráficos pudessem ter uma visualização satisfatória, constam na Planilha 72 os valores referentes à Denúncia, Representação, Prestação de Contas dos Auxílios, Contribuições ou Subvenções Concedidas pelo Estado e Tomada de Contas e na Planilha 73 os valores afetos à Prestação de Contas dos Administradores e Responsáveis pela Gestão de Recursos Públicos Estaduais, Gestão Fiscal, Tomada de Contas de Gestão e Inspeção Extraordinária.

RELATÓRIO DE VALORES GLOSADOS PELO MPC/PA

2017

8ª PROCURADORIA DE CONTAS

PLANILHA 69

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES							
GRUPO	PROCESSO	PARECER	ÓRGÃO	EXERCÍCIO	RESPONSÁVEL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO
1	2012/50083-4	084/2017	6º CRS	2011	Paulo Sérgio Matos de Alcântara	R\$ 1.062.786,83	R\$ 18.985,00
TOTAL LXXIII						R\$ 1.062.786,83	R\$ 18.985,00

PLANILHA 70

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS							
GRUPO	PROCESSO	PARECER	ÓRGÃO REPASSADOR	CONVÊNIO	RESPONSÁVEL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO
1	2003/52689-2	001/2017	SEOP (SEDOP)	007/2002	Maurício Otávio de Almeida	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
2	2007/53238-7	002/2017	SESPA	028/2006	Telma Maria Moraes de Sena	R\$ 250.000,00	R\$ 32.500,00
3	2007/51690-4	007/2017	SEPOF	113/2006	Antonio Armando A. de Castro	R\$ 150.000,00	R\$ 58.291,43
4	2008/52293-5	020/2017	SEDUC	140/2007	Raimundo Faro Bittencourt	R\$ 72.378,00	R\$ 40.600,00
5	2010/51087-0	027/2017	SEJUDH	005/2008	José Alexandre Buchacra Araújo	R\$ 136.046,83	R\$ 2.529,22
6	2010/51703-1	036/2017	ASIPAG	451/2008	Vitor Renato de M. Pinto Junior	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
7	2011/52331-3	037/2017	SESPA	096/2008	Lourival Fernandes de Lima	R\$ 150.000,00	R\$ 124.385,79
8	2008/51588-2	040/2017	SEEL	006/2008	Roberto Eduardo Batista Lisboa	R\$ 60.358,00	R\$ 47.936,87
9	2010/50024-6	065/2017	SESPA	021/2008	Geraldo Fernandes	R\$ 600.000,00	R\$ 88.796,40
10	2012/50086-7	067/2017	SESPA	038/2010	Paulo Novaes	R\$ 2.475.000,00	R\$ 462.000,00
11	2011/51480-0	072/2017	SESPA	056/2008	Iran Ataíde de Lima	R\$ 635.686,00	R\$ 49.602,40
12	2012/52014-0	087/2017	SEOP (SEDOP)	001/2012	Norival Rodrigues Pimentel	R\$ 446.719,49	R\$ 39.647,30
13	2012/52249-5	093/2017	ASIPAG	014/2012	Eliezer de Jesus N. Borges	R\$ 132.000,00	R\$ 120.000,00
14	2006/50737-3	113/2017	SESPA	055/2005	João de Castro Barreto	R\$ 280.000,00	R\$ 265.534,37
15	2016/50988-5	120/2017	SEDOP	007/2013	Francisco Alves Ribeiro	R\$100.000,00	R\$100.000,00
TOTAL LXXIV						R\$ 5.718.188,32	R\$ 1.661.823,78

PLANILHA 71									
TOMADA DE CONTAS									
GRUPO									
ORDEM	PROCESSO	PARECER	ÓRGÃO REPASSADOR	CONVÊNIO	RESPONSÁVEL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO		
1	2014/50027-8	011/2017	SEEL	011/2009	João Batista Ferreira da Costa	R\$ 25.000,00	R\$ 10.000,00		
2	2007/52272-5	015/2017	ASIPAG	370/2006	Lourival Ferreira do Nascimento	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		
3	2013/53503-0	023/2017	SEDUC	470/2009	Angela Maria Ribeiro da Silva	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00		
4	2013/51714-0	034/2017	BANPARÁ	017/2008	Ilma Cristina Bittencout Rodrigues	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00		
5	2013/50502-8	038/2017	SECULT	156/2010	José Maria Ferreira da Silva	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		
6	2015/51689-6	044/2017	SEDUC	188/2014	Alcir Costa da Silva	R\$ 377.580,00	R\$ 377.580,00		
7	2007/52997-2	049/2017	SEPOF	343/2006	Alcides Abreu Barra	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00		
8	2013/51001-7	054/2017	SECULT	232/2009	Luiz Cláudio Teixeira Barroso	R\$20.000,00	R\$20.000,00		
9	2008/53255-3	062/2017	ASIPAG	229/2007	Odilon dos Santos Braga	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00		
10	2009/52061-8	069/2017	ASIPAG	017/2008	Ronaldo Favacho	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00		
11	2016/51474-0	074/2017	SECTI	018/2014	Sandra Neile Pererira Lemos	R\$ 157.500,00	R\$ 150.000,00		
12	2013/51713-0	076/2017	SEDUC	169/2008	Walcir Oliveira da Costa	R\$ 17.793,08	R\$ 17.793,08		
13	2013/53183-3	083/2017	SEDUC	083/2017	José Juraci Linhares de Lima	R\$ 14.791,44	R\$ 14.791,44		
14	2013/51178-9	094/2017	SEDUC	411/2009	Raimundo Nonato M Valente	R\$ 7.240,00	R\$ 7.240,00		
15	2016/50694-5	091/2017	SEPLAN	044/2012	Sérgio da Graça Amaral Pingarilho	R\$ 223.085,31	R\$ 100.000,00		
16	2007/51815-0	097/2017	ASIPAG	062/2006	Ediene Ribeiro dos Santos	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00		
17	2013/50401-4	101/2017	SETER	009/2011	Cesar Pereira Mota	R\$ 92.845,00	R\$ 92.845,00		
18	2013/51217-0	104/2017	SEDUC	100/2009	Ana Carla Barbosa da Cunha	R\$ 30.240,00	R\$ 30.240,00		
19	2008/50916-5	107/2017	SESPA	039/2007	Luiz Guilherme Alves Dias	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00		
20	2013/51351-4	109/2017	ASIPAG	013/2011	Abimael dos Santos Correa	R\$ 15.013,35	R\$ 15.013,35		
21	2012/52465-0	112/2017	ASIPAG	208/2007	José Adjalma Rodrigues Demétrio	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00		
22	2013/50366-7	116/2017	SETER	004/2010	Josefa Marcolino da Silva	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		
23	2009/52063-0	120/2017	ASIPAG	023/2008	Claudionor da Silva Araújo	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00		
24	2012/52448-0	122/2017	ASIPAG	158/2008	Luiz Gonzaga Roque de Oliveira	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00		
25	2012/52463-9	127/2017	ASIPAG	184/2007	Roberto da Costa Souza	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		
TOTAL LXXV						R\$ 1.392.928,18	R\$ 1.247.342,87		

PLANILHA 72

TOTALIZAÇÃO I - 8ª PROCURADORIA DE CONTAS

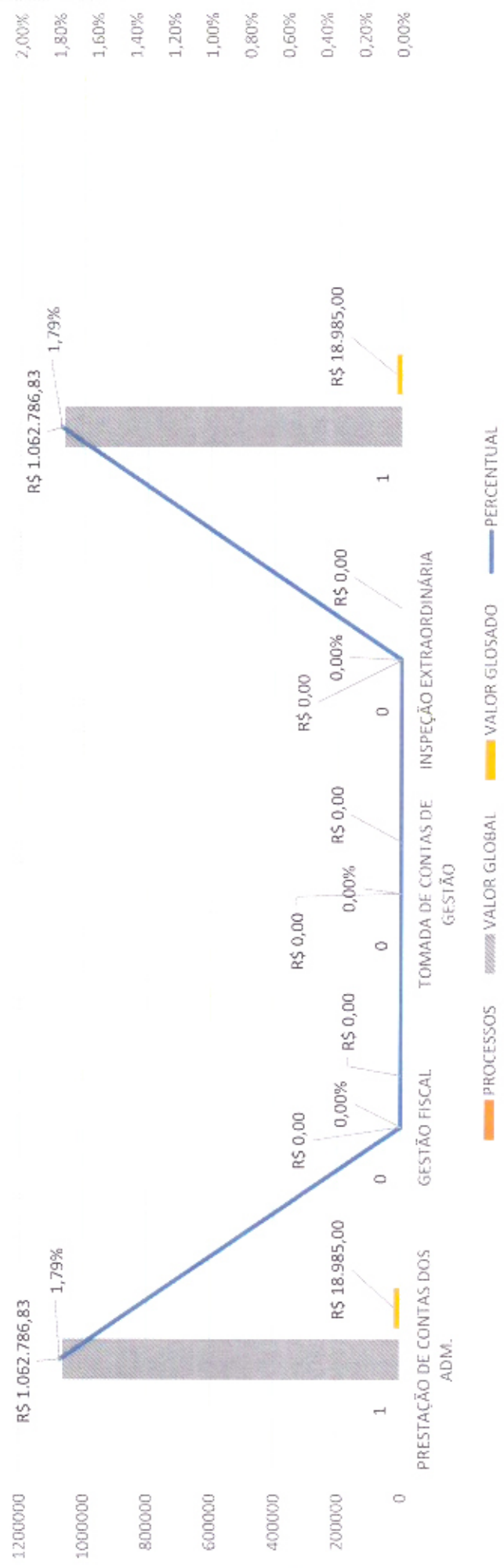
GRUPOS	PROCESSOS	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO	PERCENTUAL
DENÚNCIA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
REPRESENTAÇÃO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS	15	R\$ 5.718.188,32	R\$ 1.661.823,78	29,06%
TOMADA DE CONTAS	25	R\$ 1.392.928,18	R\$ 1.247.342,87	89,55%
TOTAL XLIV e TOTAL XLV	40	R\$ 7.111.116,50	R\$ 2.909.166,65	40,91%

TOTALIZAÇÃO I - 8ª PROCURADORIA DE CONTAS



PLANILHA 73				
TOTALIZAÇÃO II - 8ª PROCURADORIA DE CONTAS				
GRUPOS	PROCESSOS	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO	PERCENTUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADM.	1	R\$ 1.062.786,83	R\$ 18.985,00	1,79%
GESTÃO FISCAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Σ	1	R\$ 1.062.786,83	R\$ 18.985,00	1,79%
TOTAL LIII				

TOTALIZAÇÃO II - 8ª PROCURADORIA DE CONTAS



VI.7 – CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES GLOSADOS

Neste tópico estão totalizados os valores sugeridos a título de devolução ao Erário Estadual nos processos analisados por todos os Titulares e/ou Substitutos das Procuradorias de Contas, no ano de 2017, acompanhados dos respectivos percentuais encartados nas Planilhas e nos gráficos demonstrativos.

Seguindo a mesma metodologia empregada na confecção das Planilhas individuais, a totalização dos valores glosados também foi desmembrada em duas Planilhas para que os valores de grande monta, referentes aos processos de Prestação de Contas dos Administradores e Responsáveis pela Gestão de Recursos Públicos Estaduais, Gestão Fiscal, Tomada de Contas de Gestão e Inspeção Extraordinária, não criassem uma distorção relevante nos gráficos apresentados, diante dos dados neles inseridos.

Desse modo, na Planilha 74 ficaram consolidados os valores glosados referentes à Denúncia, Representação, Prestação de Contas dos Auxílios, Contribuições ou Subvenções Concedidas pelo Estado e Tomada de Contas e na Planilha 75 consolidados os valores glosados referentes à Prestação de Contas dos Administradores e Responsáveis pela Gestão de Recursos Públicos Estaduais, Gestão Fiscal, Tomada de Contas de Gestão e Inspeção Extraordinária.

Cabe informar ainda que no gráfico da página 149 (Totalização I - Geral), referente a Planilha 74, está demonstrado o valor parcial referente a Valor Global, na ordem de R\$86.316.045,17 (oitenta e seis milhões e trezentos e dezesseis mil e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), e Valor Glosado de R\$59.010.151,15 (cinquenta e nove milhões e dez mil e cento e cinquenta e

CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS

um reais e quinze centavos), além do respectivo percentual de 68,37% (sessenta e oito inteiros e trinta e sete centésimos por cento).

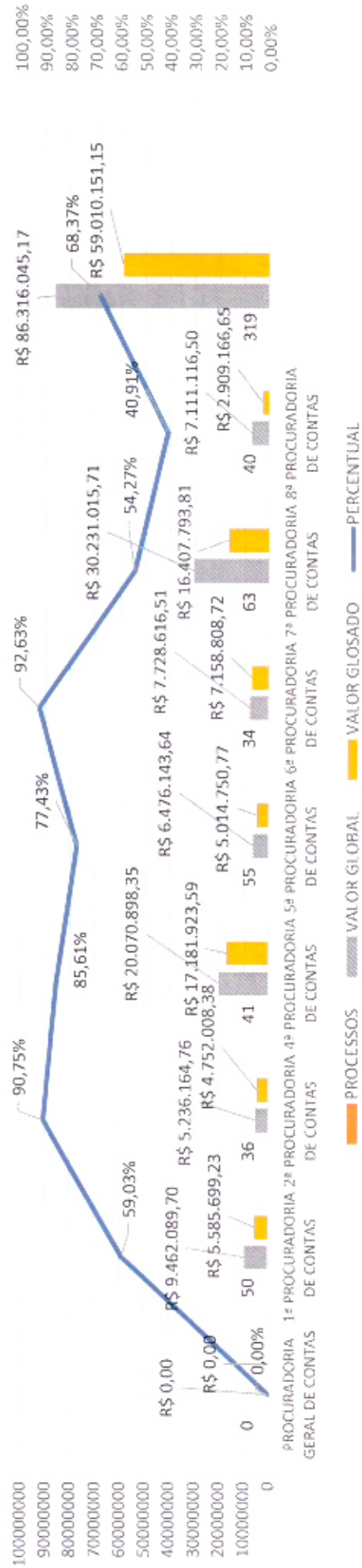
Da mesma forma em relação ao gráfico da página 150 (Totalização II - Geral), referente a Planilha 75, com a inserção do somatório total referente ao Valor Global de R\$2.202.353.519,78 (dois bilhões e duzentos e dois milhões e trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) e Valor Glosado, na ordem de R\$101.593.551,97 (cento e um milhões e quinhentos e noventa e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), mais o percentual de 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento).

Os Gráficos das páginas 153 e 154 (Totalização I e Totalização II - Individual por Procuradoria, respectivamente) dizem respeito aos mesmos dados dos gráficos acima referidos (Pág. 149 e 150, respectivamente), apenas sem a inserção dos valores totais.

A soma dos valores globais, cuja análise deste *Parquet*, resultou em sugestão de devolução de recursos ao Erário Estadual, atingiu a importância de R\$2.288.669.564,95 (dois bilhões e duzentos e oitenta e oito milhões e seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) - Planilha 76 e o total de valores que segundo o Ministério Público de Contas, deveriam ser devolvidos aos cofres do Estado do Pará, no ano de 2017, em razão de sua irregular utilização somam a expressiva quantia histórica, sem atualização monetária, de R\$160.603.703,12 (cento e sessenta milhões e seiscentos e três mil e setecentos e três reais e doze centavos), visualizados na Planilha 77, última deste relatório.

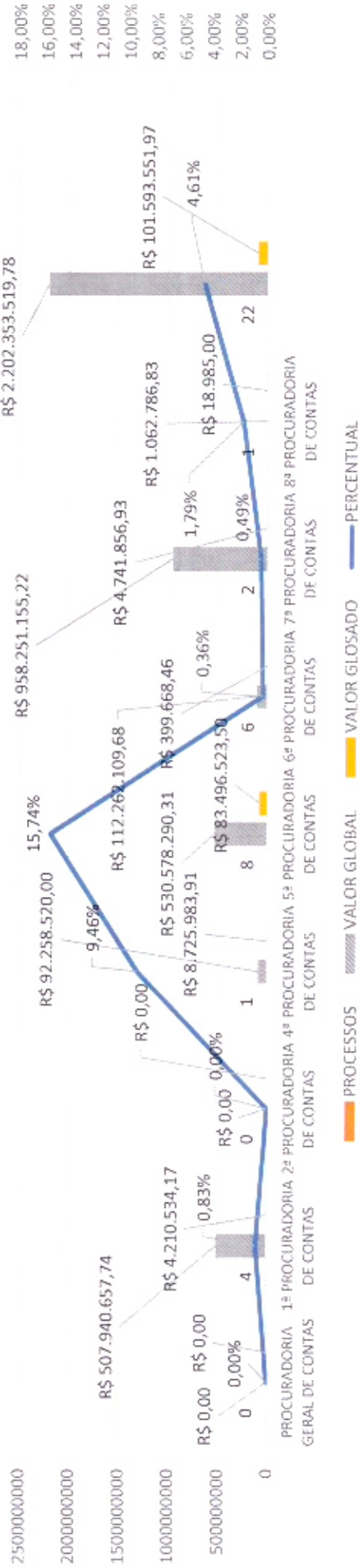
PLANILHA 74				
CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES GLOSADOS - TOTALIZAÇÃO DAS PROCURADORIAS I				
PROCURADORES DE CONTAS	PROCESSOS	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO	PERCENTUAL
PROCURADORIA GERAL DE CONTAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
1ª PROCURADORIA DE CONTAS	50	R\$ 9.462.089,70	R\$ 5.585.699,23	59,03%
2ª PROCURADORIA DE CONTAS	36	R\$ 5.236.164,76	R\$ 4.752.008,38	90,75%
4ª PROCURADORIA DE CONTAS	41	R\$ 20.070.898,35	R\$ 17.181.923,59	85,61%
5ª PROCURADORIA DE CONTAS	55	R\$ 6.476.143,64	R\$ 5.014.750,77	77,43%
6ª PROCURADORIA DE CONTAS	34	R\$ 7.728.616,51	R\$ 7.158.808,72	92,63%
7ª PROCURADORIA DE CONTAS	63	R\$ 30.231.015,71	R\$ 16.407.793,81	54,27%
8ª PROCURADORIA DE CONTAS	40	R\$ 7.111.116,50	R\$ 2.909.166,65	40,91%
Σ TOTAL	319	R\$ 86.316.045,17	R\$ 59.010.151,15	68,37%

TOTALIZAÇÃO I - GERAL



PLANILHA 75				
CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES GLOSADOS - TOTALIZAÇÃO DAS PROCURADORIAS II				
PROCURADORES DE CONTAS	PROCESSOS	VALOR GLOBAL	VALOR GLOSADO	PERCENTUAL
PROCURADORIA GERAL DE CONTAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
1ª PROCURADORIA DE CONTAS	4	R\$ 507.940.657,74	R\$ 4.210.534,17	0,83%
2ª PROCURADORIA DE CONTAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
4ª PROCURADORIA DE CONTAS	1	R\$ 92.258.520,00	R\$ 8.725.983,91	9,46%
5ª PROCURADORIA DE CONTAS	8	R\$ 530.578.290,31	R\$ 83.496.523,50	15,74%
6ª PROCURADORIA DE CONTAS	6	R\$ 112.262.109,68	R\$ 399.668,46	0,36%
7ª PROCURADORIA DE CONTAS	2	R\$ 958.251.155,22	R\$ 4.741.856,93	0,49%
8ª PROCURADORIA DE CONTAS	1	R\$ 1.062.786,83	R\$ 18.985,00	1,79%
TOTAL	22	R\$ 2.202.353.519,78	R\$ 101.593.551,97	4,61%

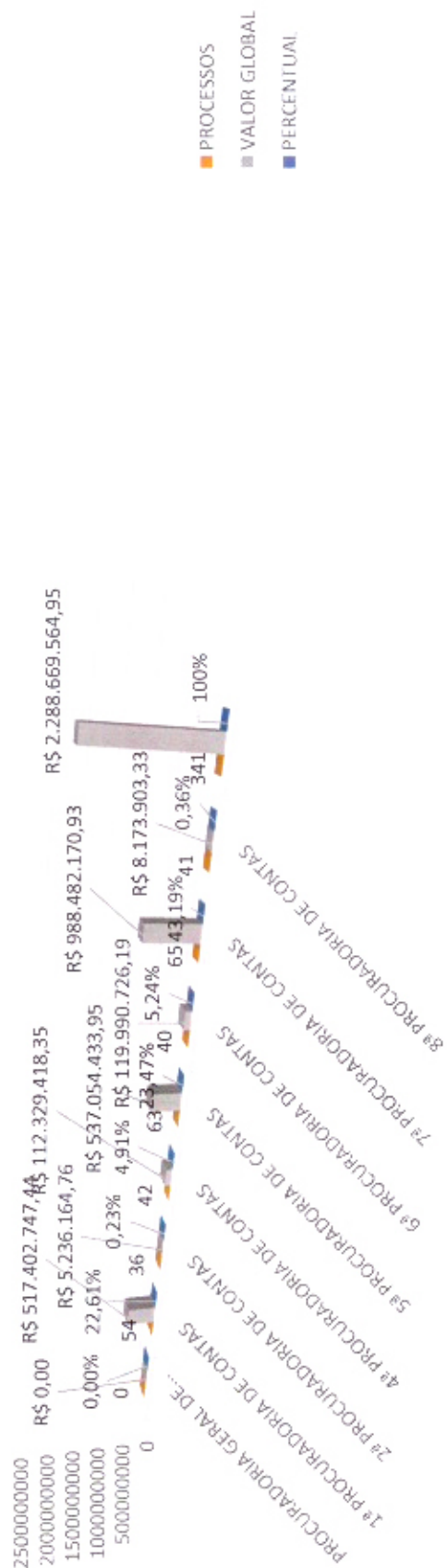
TOTALIZAÇÃO II - GERAL



PLANILHA 76

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES GLOBAIS CUJA ANÁLISE RESULTOU EM GLOSA

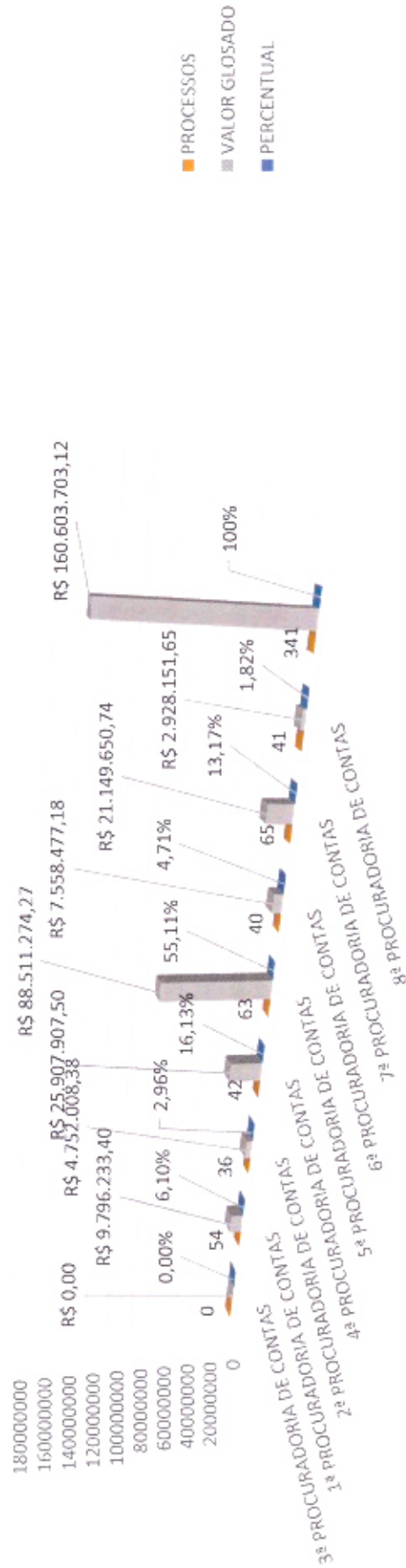
PROCURADORES DE CONTAS	PROCESSOS	VALOR GLOBAL	PERCENTUAL
PROCURADORIA GERAL DE CONTAS	0	R\$ 0,00	0,00%
1ª PROCURADORIA DE CONTAS	54	R\$ 517.402.747,44	22,61%
2ª PROCURADORIA DE CONTAS	36	R\$ 5.236.164,76	0,23%
4ª PROCURADORIA DE CONTAS	42	R\$ 112.329.418,35	4,91%
5ª PROCURADORIA DE CONTAS	63	R\$ 537.054.433,95	23,47%
6ª PROCURADORIA DE CONTAS	40	R\$ 119.990.726,19	5,24%
7ª PROCURADORIA DE CONTAS	65	R\$ 988.482.170,93	43,19%
8ª PROCURADORIA DE CONTAS	41	R\$ 8.173.903,33	0,36%
Σ	TOTAL	R\$ 2.288.669.564,95	100%



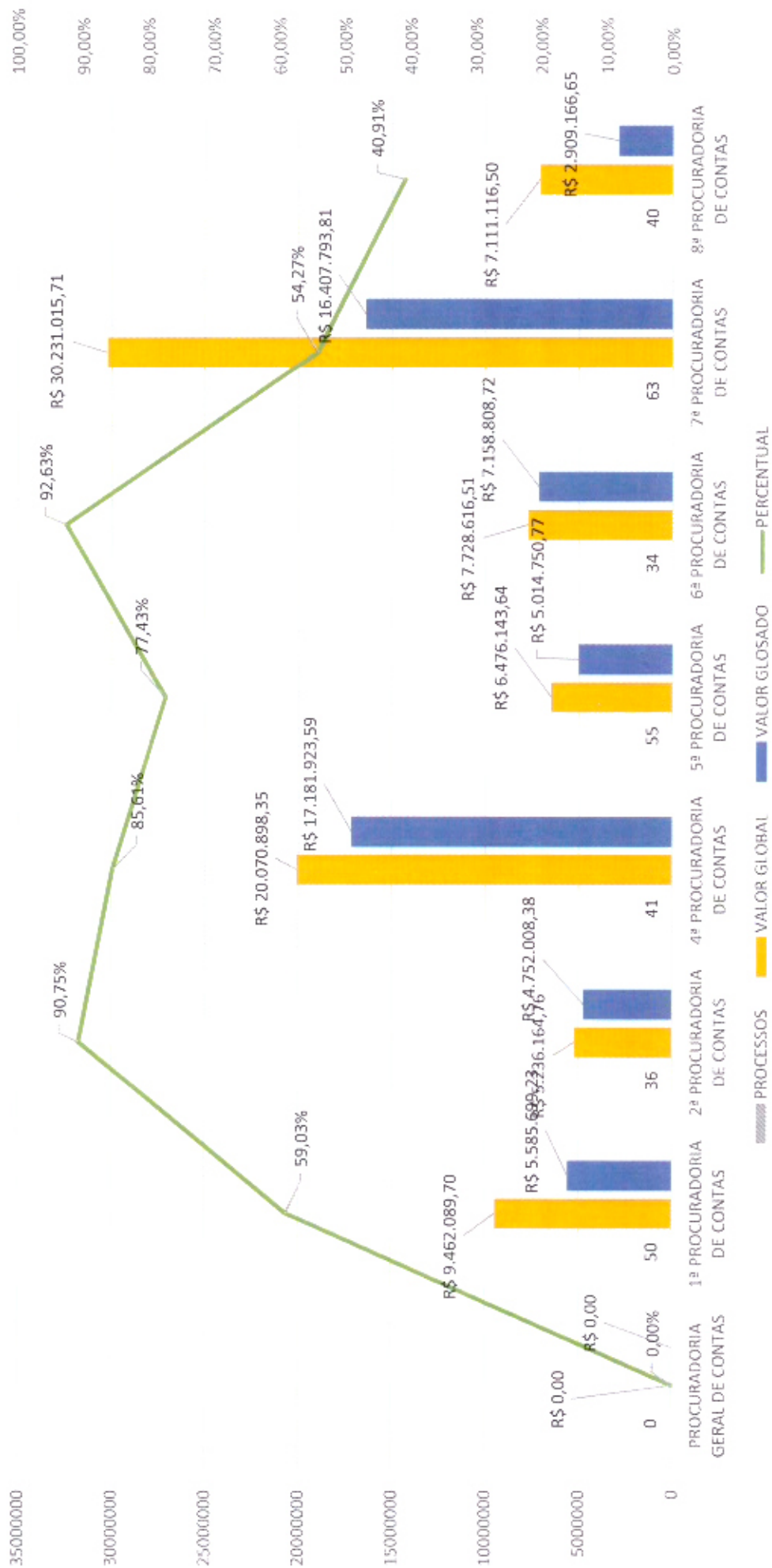
PLANILHA 77

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES GLOSADOS - MPC - 2017

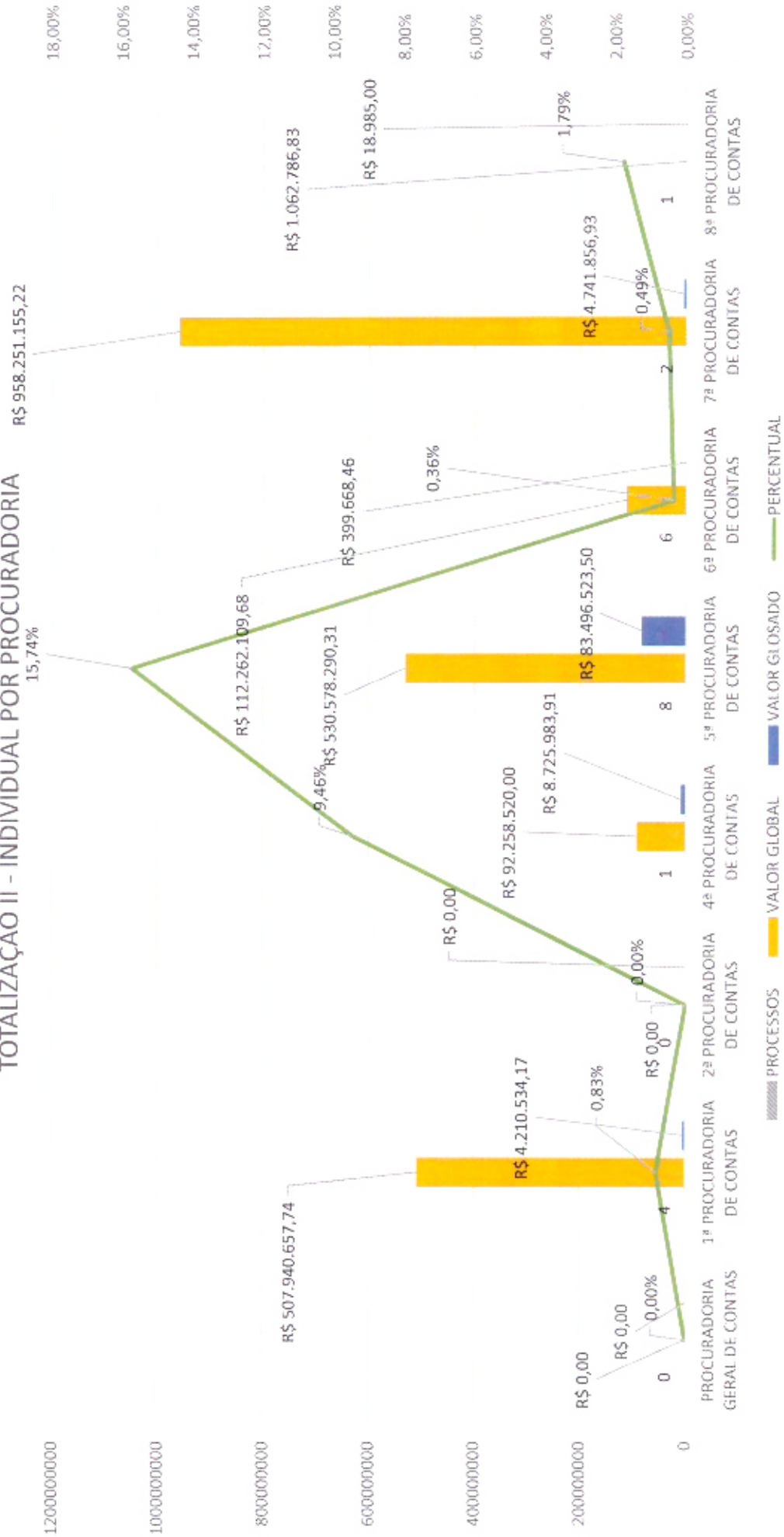
PROCURADORES DE CONTAS	PROCESSOS	VALOR GLOSADO	PERCENTUAL
3ª PROCURADORIA DE CONTAS	0	R\$ 0,00	0,00%
1ª PROCURADORIA DE CONTAS	54	R\$ 9.796.233,40	6,10%
2ª PROCURADORIA DE CONTAS	36	R\$ 4.752.008,38	2,96%
4ª PROCURADORIA DE CONTAS	42	R\$ 25.907.907,50	16,13%
5ª PROCURADORIA DE CONTAS	63	R\$ 88.511.274,27	55,11%
6ª PROCURADORIA DE CONTAS	40	R\$ 7.558.477,18	4,71%
7ª PROCURADORIA DE CONTAS	65	R\$ 21.149.650,74	13,17%
8ª PROCURADORIA DE CONTAS	41	R\$ 2.928.151,65	1,82%
Σ	TOTAL	R\$ 160.603.703,12	100%



TOTALIZAÇÃO I - INDIVIDUAL POR PROCURADORIA



TOTALIZAÇÃO II - INDIVIDUAL POR PROCURADORIA

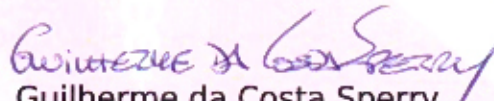


VII – CONCLUSÃO

O presente trabalho tem como escopo consolidar as informações colhidas durante o ano de 2017, no que diz respeito aos processos distribuídos às Procuradorias de Contas, no âmbito de suas competências legais e segundo desdobramentos decorrentes da intervenção ministerial.

De posse dos dados estatísticos, que permitem aferir o diagnóstico das ações realizadas por este Órgão, é possível implementar um planejamento visando o aprimoramento e a efetividade do importante trabalho desenvolvido por este *Parquet* de Contas.

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2018.


Guilherme da Costa Sperry
Corregedor-Geral de Contas

Servidores:
Heliana Maria Rocha Martins - Mat. 200.180
Daniel Paes Ribeiro Júnior - Mat. 200.232
Ranieri Teles Vasconcelos - Mat. 200.171
Ana Rosa Bassalo Crispino - Mat. 999.321

ANEXO

1

Resolução nº 09/2016-MPC-PA

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, no elevador.
 Fundamento Legal: artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.
 Data de Ratificação: 18/08/2016
 Orçamento:
 Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.39.00
 Fonte de Recurso: 0101000000
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado(s):
 Nome: Elevadores Atlas Schindler S/A.
 CNPJ nº 00.028.966/0015-03
 Endereço: Rua Antônio Barreto, 1260 - Umarizal, CEP 66.060-020, Belém / PA.
 Tel: (91) 3213-5104, e-mail: ivan.santana@br.schindler.com
 Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo 999159

Resolução nº 10/2016 - MPC-PA - Colégio O COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO a deliberação tomada na reunião do dia 10 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Resoluções nº 02 e 03, ambas de 16 de Janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de agosto de 2016.

Felipe Rosa Cruz Procurador-Geral de Contas	Antônio Maria Figueiras Cavalcante Procurador de Contas	
Silaine Karine Vendramin Procuradora de Contas	Guilherme da Costa Sperry Procurador de Contas	Patrick Bezerra Mesquita Procurador de Contas
Stephenson Oliveira Victor Procurador de Contas	Deila Barbosa Maia Procuradora de Contas	Stanley Botli Fernandes Procurador de Contas

Protocolo 998973

Resolução nº 09/2016 - MPC-PA - Colégio O COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO o disposto no art. 130 da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o disposto no art. 186 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta o disposto no art. 5º-C, da Lei Complementar Estadual nº 9, de 27 de janeiro de 1992.
 Art. 2º. A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público de Contas, incumbindo-lhe, dentre outras atribuições:
 I - realizar correições e inspeções, remetendo relatório reservado ao Colégio de Procuradores de Contas;
 II - fazer recomendações, sem caráter vinculativo, à órgão de execução;
 III - instaurar, de ofício ou por provocação dos demais órgãos da

Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o processo disciplinar contra membro da instituição, presidindo-o e aplicando as sanções administrativas cabíveis;
 IV - remeter aos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará informações necessárias ao desempenho de suas atribuições;
 V - apresentar ao Procurador-Geral de Contas, na primeira quinzena de fevereiro, relatório com dados estatísticos sobre as atividades dos órgãos de execução, relativas ao ano anterior.
Art. 3º. O Corregedor-Geral será eleito pelo Colégio de Procuradores de Contas para mandato de dois anos.
§ 1º. Poderão concorrer quaisquer dos membros que integram este colégio.

§ 2º. O mandato do Corregedor-Geral será concomitante ao do Procurador-Geral de Contas, sendo permitida uma recondução.
Art. 4º. O Corregedor-Geral em suas ausências, impedimentos, férias ou licenças, poderá ser substituído por quaisquer dos membros, observada a ordem de antiguidade na carreira.
Art. 5º. Ocorrendo a vacância do cargo de Corregedor-Geral será realizada nova eleição para a complementação do mandato.

Art. 6º. O Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e os demais atos expedidos pelo Corregedor-Geral, respeitadas as adaptações necessárias ao ramo ministerial de contas, deverão pautar-se pelas regras estipuladas na Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e na Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 1993.
Art. 7º. A atuação da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará deve ainda guardar sintonia com os atos correlacionais e normativos do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) ainentes à matéria.

Art. 8º. Ficam ratificados a eleição do Procurador de Contas Antônio Maria Figueiras Cavalcante para o cargo de Corregedor-Geral, realizada na sessão do Colégio de Procuradores, do dia 06 de abril de 2016, e nomeação conforme PORTARIA nº 086/2016/MP/PA, de 6 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de abril de 2016, bem como todos os atos do Corregedor-Geral praticados após a publicação da Resolução nº 02/2016, do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, de 04 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06 de abril de 2016.

Art. 9º Fica revogada a Resolução nº 02/2016, do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2016.

Belém, 11 de agosto de 2016.

Felipe Rosa Cruz Procurador-Geral de Contas	Antônio Maria Figueiras Cavalcante Procurador de Contas	
Silaine Karine Vendramin Procuradora de Contas	Guilherme da Costa Sperry Procurador de Contas	Patrick Bezerra Mesquita Procurador de Contas
Stephenson Oliveira Victor Procurador de Contas	Deila Barbosa Maia Procuradora de Contas	Stanley Botli Fernandes Procurador de Contas

Protocolo 999158

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO PUBLICAÇÃO ORIGINAL: 998601. Nº DO CONTRATO: 093/2016-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 001/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E SANAMENTO LTDA - EPP.
Objeto: Obras de engenharia para Construção de Sede das Promotorias de Justiça de Monte Alegre -PA (Lote VI).

Onde se lê: Obra de ampliação de Promotoria de Justiça de Ananindeua-PA (Lote VI).
Leia-se: Obras de engenharia para Construção da Sede das Promotorias de Justiça de Monte Alegre -PA (Lote VI).
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira Das Neves.
Protocolo 998822

ERRATA AO EXTRATO DE APOSTILA Nº. DO CONTRATO : 032/2014-MP/PA Nº DA APOSTILA: 02

Nº DA PUBLICAÇÃO: 993524 (DOE: 16/08/2016)
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI
ONDE SE LÊ: Nº do Apostilamento: 1º
LEIA-SE: Nº do Apostilamento: 2º.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antonio Ferreira das Neves.
Protocolo 998825

PORTARIA Nº 3844/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito de Promotoria de Justiça de Itanhangá;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 142/2016, de 16/5/2016, protocolizado sob nº 28649/2016, em 27/6/2016, R E S O L V E:
 DESIGNAR a Promotoria de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para, sem prejuízo das demais atribuições, atuar na sessão do Tribunal do Juri, de atribuição do cargo de Promotoria de Justiça de Itanhangá, pautada para o dia 2/8/2016, processo nº 0000721-36.2014.814.0065, no julgamento do senhor Leudir Lima Costa, podendo adotar medidas arbitrais, inclusive interior recursos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3845/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Castanhal;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 142/2016, de 16/5/2016, protocolizado sob nº 28649/2016, em 27/6/2016, R E S O L V E:
 DESIGNAR a Promotoria de Justiça MARIA DE FLORENDES COSTA BRASIL para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, atuar em audiências de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Castanhal, pautadas para o dia 2/8/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4121/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO os termos do art. 5º de Resolução nº 026/2012/MP/CP, de 3 de outubro de 2012;
 CONSIDERANDO as férias dos Procuradores de Justiça Cândido de Jesus R. Beira do Nascimento, Luiz Cesar Tavares Ribas e Maria do Socorro Martins Carvalho Menço,
 CONSIDERANDO o afastamento dos Procuradores de Justiça Adélia Mendes dos Santos e Miguel Ribeiro Bara;
 CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 052/055 e 056/2016/CPJCRM, protocolizados sob nº 33562, 34123 e 35517/2016, respectivamente;
 R E S O L V E:
 I - DESIGNAR a Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PAZDOLA para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 2º cargo, no âmbito de 4º a 2/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições;
 II - DESIGNAR o Promotor de Justiça SERGIO HIBÓRCIO DOS

ANEXO

2

Portaria nº 199/2017/MPC/PA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator; com fundamento no art. 485, VI, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente nos termos do art. 104, II, da Lei Orgânica desta Corte de Contas e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, extinguir o feito, sem resolução do mérito.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 624-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor TIAGO DE LIMA RIBEIRO, Presidente à época, de que no dia 21.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50969-7, que trata da Tomada de Contas Instaurada na COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FUNCAP nº 008/2006, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 624-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica a COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA, de que no dia 21.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50969-7, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FUNCAP nº 008/2006, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 248308

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

NA PORTARIA Nº 198/2017/MPC/PA, PUBLICADA NO DOE Nº 33.497, DE 14/11/2017, PÁG. 62,

Onde se lê:

"...Fonte 0117"

Leia-se:

"...Fonte 0101"

SILVANE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado, em exercício

Protocolo: 248506

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 199/2017/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 9/2016 - MPC/PA do Colégio de Procuradores, de 11/8/2016;

CONSIDERANDO a reunião do Colégio de Procuradores, ocorrida em 14/11/2017 e que procedeu a eleição para Corregedor-Geral, nos termos do art. 5º da referida Resolução, tendo sido eleito, à unanimidade, o Procurador de Contas Guilherme da Costa Sperry;

RESOLVE: Nomear o Procurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY para, sem prejuízo de suas atribuições legais, exercer a função de Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para a complementação do mandato referente ao biênio 2016-2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 14 de novembro de 2017

SILVANE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado, em exercício

Protocolo: 248501

RESOLUÇÃO Nº 008/2017 - MPC/PA - COLÉGIO

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º-C, da Lei Complementar Estadual nº 9, de 27 de janeiro de 1992, acrescentado pela Lei Complementar nº 106, de 21 de julho de 2016, publicada no

Diário Oficial nº 33.183, de 03 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a vacância na Corregedoria-Geral e o disposto no art. 5º da Resolução nº 9/2016 do Colégio de Procuradores de Contas;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na reunião do dia 14 de novembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Proclamar eleito, à unanimidade, o Procurador de Contas Guilherme da Costa Sperry, para complementação do mandato de Corregedor-Geral referente ao biênio 2016-2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de novembro de 2017.

	Silvane Karine Vendramin Procuradora-Geral de Contas, em exercício	
Guilherme da Costa Sperry Procurador de Contas	Patrick Bezerra Mesquita Procurador de Contas	Stephenson Oliveira Viqueiro Procurador de Contas
Stanley Botti Fernandes Procurador de Contas		

Protocolo: 248517

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 7648/2017-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES, Matrícula nº 999.1504, lotado na Promotoria de Justiça de Capangema, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 01/11/2017 a 23/12/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.300,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de novembro de 2017. MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 248174

PORTARIA Nº 7644/2017-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALESSANDRA GOMES DE SENA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2380, lotada na Promotora de Justiça de Igarapé-Mirim, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 30/10/2017 a 23/12/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 950,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 950,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de novembro de 2017. MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 248171

PORTARIA Nº 7649/2017-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LIVIA MARIANE CARMO BASTOS, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.2669, lotada na Promotoria de Justiça de Alimém, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 07/12/2017 a 23/12/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de novembro de 2017.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 248175

PORTARIA Nº 7645/2017-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HELIANA MARIA DE FRANCA MESSIAS OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES, Matrícula nº 999.1168, lotada na Promotoria de Justiça de Ananindeua, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentas reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 30/10/2017 a 23/12/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de novembro de 2017. MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 248172

PORTARIA Nº 7650/2017-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora TATIANI MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2032, lotada na Promotoria de Justiça de São João do Ribamar, a importância de R\$ 780,00 (setecentas e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 01/11/2017 a 23/12/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 780,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 13 de novembro de 2017.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 248176

PORTARIA Nº 7647/2017-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1616, lotada na Promotora de Justiça de Dom Eliseu, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 06/11/2017 a 23/12/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça



CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS

ANEXO

3

Ofício nº 034/2017-CGC/MPC-PA



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR
ANTONIO MARIA CAVALCANTE
CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS

TCE

2017/00832-0

COPIA

Ofício nº 034/2017 – CGC/MPC-PA.

Belém/PA, 1º de fevereiro de 2017.

Exmo. Sr. Conselheiro
ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Corregedor-Geral do TCE-PA

Prezado Corregedor-Geral,

Parabenizando-o pela merecida assunção à Corregedoria-Geral desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará para o biênio 2017-2018, registro minha confiança de que a experiência e excelência de gestão já demonstrada enquanto Ouvidor dessa Corte serão a tônica de sua atuação na condução desse novo múnus.

Como é de seu conhecimento, fui eleito e nomeado, pelo Colégio de Procuradores deste Ministério Público de Contas, Corregedor-Geral deste *Parquet* para o biênio 2016-2018, de modo que compartilho com os trabalhos e desafios enfrentados no sentido de conferir efetividade às atribuições afetas a esse novo mister.

Na certeza de que o encargo atualmente assumido por nós somente contribuirá para aprimorar o cumprimento das atribuições das instituições das quais fazemos parte, venho trazer ao seu conhecimento que, a quando da análise dos processos recebidos desse TCE/PA para manifestação nos termos da competência deste MPC/PA, tenho observado, não raras vezes, algumas ocorrências que considero relevantes serem pontuadas, para, caso julgue conveniente e oportuno, tomar a iniciativa de possível solução, pela via da normatização, em sua gestão:

- a) Processos numerados a partir da 1ª folha, sem levar em consideração a capa dos autos;



GABINETE DO PROCURADOR
ANTONIO MARIA CAVALCANTE
CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS

- b) Processos contendo páginas sem a correta sequência numérica ou mesmo sem a respectiva numeração;
- c) Processos autuados com excesso de folhas, dificultando seu manuseio e favorecendo até mesmo o desapensamento involuntário de documentos;
- d) Processos contendo páginas já desprendidas dos autos, possibilitando sua perda;
- e) Processos contendo páginas com várias numerações, prejudicando sua referência a quando das manifestações;
- f) Processos com juntada de documentos em formatação menor ao tamanho dos demais, sem que seja aposta página avulsa para sua sustentação;
- g) Processos contendo vários volumes, sem que se observe a sequência numérica das páginas compreendidas por todos eles;

A título de colaboração, anexo ao presente o inteiro teor da Instrução Normativa de nº 191, editada pelo Supremo Tribunal Federal em 27 de março de 2015, que disciplina, com muita propriedade e riqueza de detalhes, a formação de processos administrativos no âmbito daquela Corte, tendo servido como parâmetro para subsidiar a autuação, a organização, o manuseio, a tramitação e o arquivamento de processos de mesma natureza por diversas outras esferas de poder.

No ensejo, ratifico os votos de pleno êxito em suas novas atribuições, na certeza de que juntos podemos contribuir para o fortalecimento dos Órgãos de Controle em nosso Estado.

Atenciosamente,


ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Corregedor-Geral de Contas

ANEXO X

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Aos dias do mês de do ano de, faço remessa à Seção de Arquivo dos autos do Processo Administrativo nº, com folhas numeradas de a, composto de volume(s) e apenso(s), para arquivamento.

(carimbo e assinatura)

ANEXO IX

TERMO DE DESAPENSAÇÃO

Aos dias do mês de do ano de, por
determinação do(a) Sr(a) foi
desapensado o Processo Administrativo nº..... do de nº

(carimbo e assinatura)

ANEXO VIII

TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO

Aos dias do mês de do ano de, por
determinação do(a) Sr(a), foi apensado o
Processo Administrativo nº ao de nº

(carimbo e assinatura)